
Aviso n.º 28260/2024/2

Abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de 1 (um) Investigador Doutorado no âmbito do projeto Ecos do passado: Revelando uma paisagem sonora perdida por meio de análise digital (Ref. 2022.01957.PTDC)

O Professor Doutor Luís Baptista, Diretor(a) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCSH), torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, procedimento concursal de seleção internacional para contratação de 1 Investigador Doutorado, através de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto na Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, para o exercício de atividades de investigação científica no âmbito do projeto "Ecos do passado: Revelando uma paisagem sonora perdida por meio de análise digital" (Ref. 2022.01957.PTDC), financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia através de fundos nacionais.

A abertura do procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foram autorizados por despacho da Senhora Administradora Executiva da NOVA FCSH, no âmbito da subdelegação de competências nos termos do previsto na alínea j) do n.º 2 do Despacho n.º 11072/2021, de 3 de novembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 11 de novembro, na redação dada pelo Despacho n.º 2331/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro, de 23 de abril de 2024, após parecer favorável do Conselho Científico da NOVA FCSH de 2 de dezembro de 2024.

1 - A contratação do doutorado far-se-á ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

2 - O doutorado será contratado em regime de contrato de trabalho a termo incerto por imperativo legal, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 6.º do RJEC, ex vi, número 2 do artigo 18.º do RJEC, e mantém-se apenas pelo período necessário à execução das tarefas definidas no projeto e identificadas no número seguinte.

3 - Caracterização da vaga:

A vaga que agora se abre a concurso pretende selecionar um investigador doutorado para desenvolver a faceta musicológica do projeto de investigação Ecos do passado: Revelando uma paisagem sonora perdida por meio de análise digital (Ref. 2022.01957.PTDC) com duração previsível até 28/02/2026 (<https://echoes.fcsch.unl.pt/>).

A área temática contemplada é: Paleografia musical, com especialização em notações ibéricas.

Esta vaga é aberta ao abrigo do financiamento do próprio projeto.

O investigador a contratar deverá ser doutorado em Musicologia Histórica, possuir competências de investigação no âmbito da música medieval e ter desenvolvido uma investigação original, inovadora e inédita no âmbito da área temática mencionada, incluindo a produção de outputs académicos relevantes (publicações com impacto internacional).

O investigador doutorado a contratar será integrado na equipa do projeto e participará nas seguintes tarefas de investigação científica e disseminação de resultados:

- Publicação de conteúdos na Portuguese Early Music database (PEM);
- Desenvolvimento do algoritmo para análise de cantochão;
- Implementação interface gráfica com o utilizador.

4 - Nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, o contrato a celebrar terá a remuneração-base de 2.294,95€, de acordo com o nível 33 da 1.ª posição remuneratória.

5 - O local de trabalho situa-se nas instalações do Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical, sita no Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide (Lisboa, Portugal), e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades do(a) investigador(a).

6 - Podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a), com um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

7 - A seleção do doutorado a contratar realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos(as) candidatos(as) a concurso.

A avaliação do percurso científico e curricular, tendo em conta o perfil adequado à atividade a desenvolver, incide na relevância, qualidade e atualidade: a) Da produção científica, cultural e artística dos últimos cinco anos, considerada mais relevante pelo(a) candidato(a) e devidamente identificada no CV, associada ao lugar a concurso; b) Das atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, associadas ao âmbito especificado para o lugar a concurso; c) Das atividades relativas à promoção de divulgação de conhecimento realizadas nos últimos cinco anos, nomeadamente no plano de desenvolvimento no âmbito da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior importância pelo(a) candidato(a), relacionadas com a posição no concurso.

8 - O período de cinco anos, a que se refere o número anterior, pode ser aumentado pelo Júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

9 - O sistema de classificação dos(as) candidatos(as) é expresso numa escala de 0 a 100 pontos. Será utilizado dois métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC), que vale 90 pontos e a Entrevista (E), que equivale a 10 pontos da classificação.

10 - Os critérios de avaliação dos(as) candidatos(as) na AC são os seguintes:

a. Avaliação curricular dos elementos considerados mais relevante pelo(a) candidato(a) associados ao lugar a concurso (0 — 50 pontos);

b. Atividades consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a) associadas ao lugar a concurso, considerando a experiência profissional no âmbito das atividades especificadas no ponto 3 (0 — 20 pontos);

c. Atividades relativas à promoção de divulgação de conhecimento consideradas de maior relevância pelos candidatos, incluindo a organização de reuniões científicas; a emissão de pareceres; estudos e relatórios para entidades públicas e privadas e agentes da sociedade civil; a divulgação de conhecimentos a públicos alargados; a apresentação de resultados de investigação nos meios de comunicação social (0 — 20 pontos).

Passarão à Entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem um mínimo de 50 pontos.

11 - Os critérios de avaliação dos(as) candidatos(as) na E são os seguintes:

a. Motivação para o desenvolvimento do projeto proposto (0 — 5 pontos);

b. Adaptação e experiência em trabalho de equipa (0 — 5 pontos);

12 - Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o Júri tem a seguinte composição:

Presidente

Professor Doutor Paulo Ferreira de Castro, Professor Associado NOVA FCSH

Vogais efetivos:

Professor Doutor Pedro Sousa e Silva, Professor Coordenador ESMÁE-P.PORTO

Professora Doutora Luísa Cymborn, Professora Associada NOVA FCSH

Vogais suplentes:

Professora Doutora Ana Isabel Pereira, Professora Auxiliar NOVA FCSH

Professora Doutora Paula Gomes-Ribeiro, Professora Associada NOVA FCSH

13 - O processo de candidatura deve ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada:

a) Formulário de candidatura (disponível em modelo) onde conste a menção explícita do presente procedimento;

b) Exemplar de certidão comprovativa da obtenção do grau de doutor e/ou, tendo o grau sido atribuído por instituições do ensino superior estrangeira, declaração de honra de acordo com minuta própria (disponível em https://fcsch.unl.pt/faculdade/concursos_para_investigadores/);

c) Exemplar do curriculum do(a) candidato(a) organizado de acordo com a sistemática patente do número 7 do presente Aviso;

d) 3 publicações consideradas relevantes, em articulação com o lugar a concurso;

e) Carta de Motivação.

14 - As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão, com os documentos supramencionados e devem ser enviadas no prazo de 15 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do Aviso (extrato) no Diário da República, para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fcsch.unl.pt. No assunto do email deve ser indicada a referência do Aviso e os documentos devem estar, preferencialmente, em formato PDF.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

15 - O candidato a contratar terá de ter obtido a classificação mínima de 80 pontos.

16 - Caso o doutoramento do(a) selecionado(a) tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

Será convidado para a posição em apreço o(a) candidato(a) classificado(a) imediatamente a seguir ao primeiro classificado (a), quando não for reconhecido o grau académico de doutor após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

17 - Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade Nova de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

16 de dezembro de 2024 - A Administradora Executiva, Mestre Joana Pires.

